



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública que fará realizar a seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço**, para Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 7.074/20 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

SESSÃO 09/08/21
HORÁRIO 09h00min
LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, CENTRO, IJUÍ/RS

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão a Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos.

1.2 Da(s) requisição(ões) interna(s):

Requisições	Requisições Internas
502-2021	09-193-2021-SMED
503-2021	09-194-2021-SMED
504-2021	09-198-2021-SMED
506-2021	09-214-2021-SMED
507-2021	09-215-2021-SMED
544-2021	02-048-2021-GP
545-2021	02-047-2021-GP
546-2021	03-028-2021-SMG
547-2021	03-027-2021-SMG
548-2021	06-069-2021-CCT
549-2021	06-070-2021-CCT
550-2021	06-067-2021-CCT
551-2021	11-019-2021-SMODUTRAN
552-2021	12-442-2021-SMS
562-2021	07-156-2021-SMDS
563-2021	07-155-2021-SMDS
564-2021	07-157-2021-SMDS

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
02	Gabinete do Prefeito
03	Secretaria Municipal de Governo
06	Secretaria Municipal da Fazenda
07	Secretaria M. de Desenvolvimento Social
03	Secretaria Municipal de Governo
06	Secretaria Municipal da Fazenda
07	Secretaria M. de Desenvolvimento Social
07	Secretaria M. de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

09 Secretaria Municipal de Educação
02 Gabinete do Prefeito
12 Secretaria Municipal da Saúde
09 Secretaria Municipal de Educação
11 Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

0201 Coordenadoria Geral
0301 001-Coordenadoria de Ação Governamental
0602 Coordenadoria de Cadastro e Tributos
0702 Coordenadoria do CRAS
0301 001-Coordenadoria de Ação Governamental
0602 Coordenadoria de Cadastro e Tributos
0702 Coordenadoria do CRAS
0704 Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS
0901 Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
0201 Coordenadoria Geral
1203 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO
0901 Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
1101 Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

4 Administração
4 Administração
4 Administração
8 Assistência Social
4 Administração
4 Administração
8 Assistência Social
8 Assistência Social
12 Educação
4 Administração
10 Saúde
12 Educação
4 Administração

Sub-função

122 Administração Geral
122 Administração Geral
123 Administração Financeira
244 Assistência Comunitária
122 Administração Geral
123 Administração Financeira
244 Assistência Comunitária
244 Assistência Comunitária
365 Educação Infantil
122 Administração Geral
301 Atenção Básica
365 Educação Infantil
122 Administração Geral

Programa

2 Gestão dos Serviços Administrativos
2 Gestão dos Serviços Administrativos
2 Gestão dos Serviços Administrativos
102 Cuidar da Nossa Gente
2 Gestão dos Serviços Administrativos
2 Gestão dos Serviços Administrativos
102 Cuidar da Nossa Gente
102 Cuidar da Nossa Gente
107 Equipar
2 Gestão dos Serviços Administrativos
123 Saúde Especializada
107 Equipar
2 Gestão dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade

1 106 Aquisição de Equipamentos e Material Per
1 4 Aquisição de Equipamentos e Material Per
1 12 Aquisição de Equipamentos e Material Per
2 41 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Soc
1 4 Aquisição de Equipamentos e Material Per
1 12 Aquisição de Equipamentos e Material Per



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

2	41	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Soc
2	51	Gestão IGD Bolsa Família (SMDS)

1	26	Equipamentos - Escolas de Educação Infan
2	4	Manutenção dos Serviços Administrativos
2	200	Custeio UPA 24 h - Estado (SMS)

1	26	Equipamentos - Escolas de Educação Infan
2	226	Manutenção dos Cemitérios (SMODUTRAN)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
1824	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
1826	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
1837	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
1849	1273	FEAS
2072	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
2083	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
2095	1273	FEAS
2100	1197	GF/MDS-IGD Bolsa Família
2105	20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
3379	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
8082	4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC
12058	20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
17191	1401	Manutenção de Cemitérios

Categoria econômica

449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL

3 DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

3.1.1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até a o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

3.1.2 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

3.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

3.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

3.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

4.2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) as empresas constituídas na forma de consórcio;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

4.3 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

4.4 Por ser o Pregão uma modalidade de licitação com características similares à de leilão, em que o calor da competição pode levar a fortes emoções e em consequência, a redução indiscriminada nos lances ofertados, é prudente que o ofertante tenha, previamente em mente, todos os custos e lucros que possam constituir o lance mínimo real a que se poderá alcançar, pois não serão aceitas desistências posteriores devido à imprudência, ficando os licitantes, nestas condições, sujeitos às penalidades legais e editalícias.

5 DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

5.1 Os documentos inerentes ao presente certame licitatório deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro, no momento da abertura da sessão de pregão, que ocorrerá no dia 09/08/21 às 09h00min, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, não sendo admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão de pregão.

5.1.1 O licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da COPAM, localizado na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, impreterivelmente, até às 09h00min do dia 09/08/21.

5.1.2 Os envelopes poderão ser remetidos via serviço postal, endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, os quais serão recebidos, impreterivelmente, até às 09h00min do dia 09/08/21, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.

5.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 5.1.2.

5.1.3 O licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

5.2 No horário e local indicados no item 5.1 deste edital será realizada a sessão de pregão.

5.2.1 Inicialmente será realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos, fora dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação:

- a) Em se tratando do responsável legal da empresa: o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;
- b) Em se tratando do representante constituído: instrumento público ou particular, pelo qual o licitante tenha lhe outorgado poderes para representá-lo em todos os atos do certame, conforme modelo constante do Anexo I deste edital, além do documento original ou cópia autenticada do



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

5.2.1.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados.

5.2.1.2 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante do licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes.

5.3 Os licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 6.1, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

5.4 Deverá ser entregue, **preferencialmente e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, a Ficha Cadastral devidamente preenchida (Anexo VI deste edital).

5.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, **no momento do credenciamento e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

5.5.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da do referido dispositivo legal e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresente separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 6.1, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

5.6 A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao previsto no subitem 5.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5.6.1 O benefício de que trata o subitem 5.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.6.2 O prazo de que trata o subitem 5.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.6.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 5.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7 Em seguida serão recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação relativa à habilitação, descritos nos itens 7 e 8 deste edital, devendo o pregoeiro, a equipe de apoio e os representantes dos licitantes rubricar os seus fechos.

5.8 Após, o pregoeiro fará a abertura dos envelopes contendo as propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários, por item.

5.9 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com os licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

5.9.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.10 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

5.11 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

5.12 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

5.13 Declarada encerrada a sessão de lances, a comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.

5.14 Apenas o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar terá aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

5.15 Se o licitante for inabilitado, deve o pregoeiro prosseguir com a abertura do envelope de documentação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até que um dos licitantes classificados preencha todos os requisitos de habilitação.

5.16 O pregoeiro, para declarar o licitante vencedor do certame, utilizará o critério de **menor preço - empreitada por preço unitário**.

5.17 Serão considerados, para fins de julgamento, **o valor unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

5.18 Proclamado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, a partir do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a imediata vista dos autos do processo aos licitantes.

5.19 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.20 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

5.21 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor devendo, após, os autos do processo serem encaminhados à autoridade competente para homologação do certame.

5.22 É facultada à Administração, quando o adjudicatário não formalizar a contratação, no prazo e condições estabelecidos, a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação,



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro adjudicatário.

5.23 O envelope contendo a documentação relativa à habilitação do licitante desclassificado e do classificado não declarado vencedor permanecerá apenso aos autos do certame até a efetiva formalização da contratação.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

6.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<u>NO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)</u>	<u>NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)</u>
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 09/08/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 09/08/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante

6.1.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.1.2 Não caberá desistência da proposta pelo licitante, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope contendo a proposta comercial.

6.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade exclusiva do licitante.

6.2.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 7 e 8 deste edital enseja a inabilitação/desclassificação do licitante.

7 DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)

7.1 O envelope nº 01 (Proposta) deverá conter a proposta comercial.

7.1.1 O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VII deste edital).

7.1.1.1 O licitante deve observar todas as especificações/exigências indicadas nas Requisições Internas (Anexo VIII deste edital).

7.1.2 Deverá ser entregue junto à proposta impressa, **preferencialmente**, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou *pendrive*) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas fornecido pela Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM) do Município de Ijuí.

7.1.2.1 Para apresentação da proposta financeira em meio magnético o licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download junto ao site do Município de Ijuí (www.ijui.rs.gov.br), link “Licitações – Proposta Magnética” e posteriormente solicitar suporte exclusivamente através do e-mail **copamatendimento@ijui.rs.gov.br**, informando, **obrigatoriamente**, a razão social e o CNPJ do licitante.

7.1.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo o licitante será desclassificado.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7.1.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

7.2 Não serão consideradas as propostas impressas:

- a) Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
- b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
- c) Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
- d) Que não se ajustem às condições deste edital.

7.3 A proposta impressa deverá, obrigatoriamente:

- a) Conter a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
- b) Conter a indicação dos preços por unidade e dos preços totais, em moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Conter a indicação da marca e modelo do item cotado, quando houver;

7.4 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 7.1 a 7.3) importará na desclassificação da proposta.

7.5 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

8 DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

8.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

8.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

8.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) CNPJ - Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- c) Tributo Estadual - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Tributo Municipal - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) FGTS - Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- f) CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.3 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal do licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8.1.4 Deve ser apresentada declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo V deste edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

9.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

9.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor.

9.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

9.4 Os documentos emitidos através da internet terão sua autenticidade conferida pela equipe de apoio.

9.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.5.1 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos do licitante.

9.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade do licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.

9.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.

9.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva, conforme o caso.

9.7.2 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao subitem 5.4 deste edital.

10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 5.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
- c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 5.4 deste edital).

10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

11 DO PREÇO

11.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

11.1.1 Não haverá reajuste de preços, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

11.2 Será desclassificada a proposta incompatível com a realidade de mercado.

12 DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

12.1 As obrigações, decorrentes desta licitação, consubstanciar-se-ão na nota de empenho.

12.2 O prazo para a retirada da nota de empenho será de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do adjudicatário, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com aviso de recebimento ou meio eletrônico.

12.3 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

13 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo adjudicatário, conforme a necessidade e nos locais, dias e horários determinados pela Secretaria Requisitante.

13.1.1 Os itens 2, 7, 10, 11, 12, 13, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32 deste edital deverão ser entregues montados e instalados nos locais determinados pela Secretaria Requisitante.

13.1.2 As despesas de entrega dos produtos ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatária e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

13.2 O objeto desta licitação será recebido pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

13.3 Na entrega do objeto, o adjudicatário deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

13.4 Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.5 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

14 DO PAGAMENTO

14.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

14.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Inscrição Estadual: 065-0151348
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000
Nº do Empenho

14.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

14.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

14.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

15.2 O licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:
 - b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois anos), observado os procedimentos contidos na legislação própria.

15.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto ao licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitado por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como aos demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

15.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

15.6 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

16.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3 O adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

16.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.5 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

16.6 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.6.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação dos licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

16.7 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”.

16.8 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

17 ANEXOS

17.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I	Instrumento para credenciamento de representante
Anexo II	Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02
Anexo III	Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo IV	Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo V	Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
Anexo VI	Dados cadastrais do licitante
Anexo VII	Formulário para preenchimento da proposta
Anexo VIII	Requisição(ões) interna(s)
Anexo IX	Planilha de orçamento estimado

Ijuí/RS, 26 de julho de 2021.

Assessoria Jurídica

Lucilda Nair Barriquelo
Pregoeira

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO I

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento de credenciamento [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], com sede na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], através de seu representante legal, [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>] infra-assinado, credencia [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão pública da licitação em epígrafe, em especial para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº CNPJ DO LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação em epígrafe.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO VI

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) Nº(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Item	Cód.	Qtd.	Und	Descrição	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	1044	1	UN	Mesa em “L”, com auxiliar com três gavetas fixa. Medidas tampo: 30mm 74x150x60 / 90x45cm.		
2	1162	1	UN	Balcão para Lactário em MDF 18 BP. Tampo com pia não incluído. 05 portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 08 pés com altura de 10 cm. Tamanho total do armário de 200 cm de comprimento x 95 cm de altura x 60 cm de altura. 02 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 38 cm de largura x 50 cm de comprimento x 20 cm de altura.		
3	1365	4	UN	Arquivo de aço, 04 gavetas, medindo 1330 mm de altura 470 mm de largura x 710 mm de profundidade, trilhos telescópicos. Pintura em epóxi na cor cinza, com sapatas niveladoras, gavetas com chave, capacidade mínima por gaveta: 30 kg, confeccionado em chapa 24/060 mm.		
4	3829	1	UN	Liquidificador industrial, capacidade de 08 litros, copo em aço inox, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido, 3.500 RPM, potência 1.200W, baixo ruído.		
5	4886	4	UN	Torneira para banheiro automática de balcão, acionamento temporizado, acabamento cromado, produzido em metal.		
6	6613	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 20 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar +30s. Controle numérico, chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220V.		
7	7898	1	UN	Armário para cozinha em MDF 18 BP, com 10 portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos, 01 prateleira interna em cada separação com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10 cm. Tamanho total do armário de 220 cm de comprimento x 210 cm de altura x 50 cm de largura. 04 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40 cm de largura x 50 cm de comprimento x 20 cm de altura.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8	7899	4	UN	Conjunto para refeitório com mesa medindo 55 cm de altura x 200 cm de comprimento e 60 cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda PVC preta ao redor, estrutura de tubo de aço, pintura epóxi na cor preta. 02 bancos com 30 cm de altura x 200 cm de comprimento x 30 cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda de PVC preto ao redor, estrutura de tubo de aço com pintura epóxi na cor preta, com encosto para as costas.		
9	11465	1	UN	Freezer vertical, capacidade mínima de 240 litros, cor branca, eficiência energética A, 220V.		
10	15106	5	UN	Mesa com tampo de fórmica em MDF 18 BP. Dimensões 150 cm de comprimento x 80 cm de largura x 90 cm de altura, tampo com espessura mínima de 2 cm. Revestido em fórmica branca lisa, pés fixos a mesa em L, com reforço, largura de 10 cm.		
11	15757	4	UN	Armário duas portas, cor branca, fabricado em 100% MDF, com chapas de 18 mm de alta qualidade e resistência, 160 cm de altura, 75 cm de largura e 35 cm de profundidade, com chaves e 04 divisórias móveis em cada lado.		
12	21392	6	UN	Cadeira estofada adulto, 0,57m de profundidade, 0,44 m de largura e 0,84 m de altura. Assento 0,44 m x 0,40 m. Altura do chão ao assento 0,47 m, Encosto 0,35 m x 0,28 m. Cor preta, base fixa preta.		
13	21769	1	UN	Mesa retangular de reunião, sendo tampo em MDP 25 mm, painel frontal em MDP 15 mm. Estrutura metálica com base inferior oblonga de 29x58 mm e calha passa fio de 200x30 mm, ponteiras em polipropileno com regulagem de altura, pintura epóxi a pó, perfis em fita de borda ABS 2 mm, furo e passa fio opcional, dimensões: 2000mm de comprimento x 1000mm de profundidade e 740mm de altura.		
14	24734	2	UN	Refrigerador 1 porta, capacidade mínima de 240 litros, cor branca, frost free, eficiência energética A, 200V.		
15	27317	4	UN	Bebê conforto, cor preta, com alça giratória, funções – xa e de balanço, redutores dupla face, para os recém nascidos e capota removível ideal para proteger o bebê. Almofadas redutoras com apoio de cabeça dupla face, ideais para acomodar os recém-nascidos, estrutura leve que facilite a instalação no veículo e o transporte. Alças com 04 posições, capota removível, cinto de segurança de 03 pontos, com protetores de ombros, 02 posições de altura, e ajuste centralizado com botão frontal. Aprovado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 14.400 para crianças do nascimento aos 13 kg. (Grupo 0+). Alças com 04 posições de ajuste modo fixas, balanço e para instalar no carro almofada redutora e apoio de cabeça dupla face, protetores para os ombros e entrepernas acolchoados, capota esportiva removível, estrutura leve e resistente, capa facilmente removível e lavável na máquina.		

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

16	29784	4	UN	Cadeira giratória, tipo presidente, com braço SL ou similar, com regulagem de altura, com rodízios e encosto alto. Sistema relax. Revestido em vinil ou couro sintético preto. Rodízios em Nylon. Peso suportado: mínimo de 120kg. Medidas mínimas: Altura: 112cm; Largura: 64cm; Profundidade: 68cm; Assento largura interna: 50cm. Assento profundidade interna: 50cm. Altura do assento ao chão: 50-60cm.		
17	30309	1	UN	Mesa de cozinha com tampo de madeira em formato retangular, em MDP, cor amadeirado escuro, pintura poliéster com 7 camadas de proteção, medidas aproximadas: Altura: 76cm, Largura: 136cm e profundidade: 75cm.		
18	32584	4	UN	Estante baixa infantil em estrutura MDP, cor branca, resistente, pintura UV texturizada, pés cônicos. Dimensões: 83cm de altura, 1,08m de largura e 33,5cm de profundidade. Peso aproximado: 22kg		
19	32765	1	UN	Chaleira elétrica, 220V, com indicador de nível de água, cor preta, capacidade 1,7L, com função chimarrão.		
20	35871	1	UN	Liquidificador semi-industrial 02 litros - copo e gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido. Potência de 800W, 18.000 RPM, alta rotação.		
21	41950	10	UN	Cadeira avulsa empilhável, cor amarela, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
22	42937	1	UN	Forno elétrico, capacidade para 44 litros, cor branca, abertura frontal, funções: assa, gratina e aquece, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, bandeja para resíduos, isolamento térmico total, grade cromada removível com 2 níveis de altura, resistências blindadas, material frontal de termoplástico e corpo externo de aço pintado, comprimento cabo alimentação de 1 metro.		
23	45437	8	UN	Mini berço com grade fixa e com colchão, cor branca, medidas: 90cm de comprimento x 50cm de largura x 91cm de altura, deverá acompanhar colchão impermeável D20 86x42x7. Rodízios, varão de mosquitoireiro, grade fixa. Material: cabeceiras em MDF e grade em pinus revestido. Com certificado pelo INMETRO.		
24	45438	4	UN	Estante de nichos com 30 espaços, feita em MDF 15mm, cor branca, 1200mm de altura 1600mm de largura e 300mm de profundidade.		
25	45439	1	UN	Mesa para computador, estrutura MDP. Comprimento 90cm; Altura 76,5cm; Largura 90cm; Profundidade 40cm.		
26	45440	11	UN	Cadeira de alimentação para bebês, estrutura em madeira maciça, cor branca, com pintura em PU Laca, com cinto de segurança, deverá suportar peso até 30kg Dimensões: Peso 7,4kg. 93cm de altura, 41cm de largura, 44,5cm de profundidade.		
27	45441	9	UN	Espelho em acrílico com as seguintes medidas: 200cm comprimento x 70cm largura.		

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

28	45442	11	UN	Carrinho de passeio destinado para crianças a partir de 06 meses com peso até 15kg, assento reversível e reclinável, cinto de segurança de 05 pontos com protetores de ombros, tecido removível e lavável, alça para facilitar o transporte, fechamento pantográfico (tipo guarda-chuva, mais compacto e prático), sistema de travamento automático no fechamento, 04 rodas dianteiras giratórias, eixos dianteiros e traseiros removíveis, amortecedores nas rodas dianteiras, porta objeto de fácil acesso, capota removível com sistema de dupla face, produto deverá ter certificado NBR 4389, registrado no INMETRO, unissex, cor preto ou cinza		
29	45443	4	UN	Conjunto composto por 01 mesa com 04 cadeiras, conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93m e 1,16m		
30	45445	1	UN	Estrado de ferro com tubo, pintura epóxi pó, com sobretampo em MDF 18 BP branco. Tamanho de 200cm de comprimento, 50cm de largura e 10cm de altura, com total de 08 pés para sustentação.		
31	45446	1	UN	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 Portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 Prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10 cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 1 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80 cm de comprimento x 15 cm de altura, hastes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário de 125cm de comprimento x 95cm de altura x 60cm de largura. 02 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura.		
32	45447	1	UN	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 Portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10 cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 01 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80 cm de comprimento x 15 cm de altura, hastes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário (não inclusa medida da escada) de 125cm de comprimento x 95cm de altura x 60cm de largura. 02 gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura. Adaptável ao móvel escada em madeira com 04 degraus de 15cm de altura x 15cm de largura e 35cm de comprimento, com corrimão.		
33	45448	1	UN	Batedeira planetária, 8 velocidades, mais função pulsar, cor branca, 3 tipos de batedores, ventosas na base, com 2 tigelas de capacidade mínima 4 litros, 220V, potência 600W.		

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

34	45449	1	UN	Extrator espremedor industrial de suco de laranja inox 500W bivolt, composto por: 1 extrator completo, 1 copo 700ml, 1 carambola/castanha para laranja, 1 carambola/castanha para limão, rotação 3500RPM, corpo do motor em inox, caçamba e tampa em alumínio.		
35	45450	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 31 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar +30s. Controle numérico. Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220v		
36	45468	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade de 31 litros, 220V.		
37	45504	1	UN	Conjunto para banheiro incluindo cuba, gabinete e espelheira, tipo suspenso, com dimensões aproximadas de 170x60x36cm e espelho retangular nas dimensões aproximadas de 80x60cm.		
38	45505	1	UN	Cozinha compacta composta por: balcão com pés (alto do chão no mínimo 15cm) em MDF de 1,20mt de comprimento e 52cm de largura, com três portas e uma gaveta; tampo para balcão de cozinha em MDF com 1,20mt de comprimento e 52cm de largura; aéreo de cozinha em MDF com 1,20mt de comprimento e 52cm de largura, com três portas		
39	45506	2	UN	Fogão a gás com quatro bocas, conforme segue: N° de queimadores: 04 bocas; 02 queimadores de 1,7kW e 02 queimadores de 2,0kW; Acendimento automático; Capacidade do forno: 50 litros; 1 grade deslizante com 2 regulagens de altura; Vidro duplo na porta do forno; Vidro interno removível; Trempe dupla; Mesa em aço inox. Cor predominante: branco. Isolamento com ã de basalto. Alimentação: Voltagem do acendimento: Bivolt, Gás: GLP. Dimensões: Tamanho (AxLxP) 85,3 x 48,9 x 57,3cm. Peso: 19,6kg. Garantia: 12 meses.		
40	45512	1	UN	Refrigerador Frost Free duplex (2 portas) capacidade total mínima de 440 litros, cor branca, prateleiras de vidro removíveis, 220v.		
41	45513	10	UN	Cadeira giratória - estilo presidente, encosto alto e com apoio de braços, moldada anatomicamente, com curvatura anatômica no encosto. Confeccionada em espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50kg/m com 60mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido poliéster, na cor preta. Apoio para braços SL, em polipropileno injetado, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flagelado, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro. Características compatíveis às especificações das normas NR17 e NBR 13962 da ABNT. Dimensões aproximadas: 1060-1180 (altura da cadeira) 700 (profundidade e largura da cadeira) 615 (altura do encosto) 460 (largura do encosto) 480 (profundidade e largura do assento) 460-580 (altura do assento)		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, inclusive as especificações e/ou exigências indicadas nas Requisições Internas (Anexo VIII deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO VIII

REQUISIÇÃO(ÕES) INTERNA(S)

Requisições	→	Requisições Internas
502-2021		09-193-2021-SMED
503-2021		09-194-2021-SMED
504-2021		09-198-2021-SMED
506-2021		09-214-2021-SMED
507-2021		09-215-2021-SMED
544-2021		02-048-2021-GP
545-2021		02-047-2021-GP
546-2021		03-028-2021-SMG
547-2021		03-027-2021-SMG
548-2021		06-069-2021-CCT
549-2021		06-070-2021-CCT
550-2021		06-067-2021-CCT
551-2021		11-019-2021-SMODUTRAN
552-2021		12-442-2021-SMS
562-2021		07-156-2021-SMDS
563-2021		07-155-2021-SMDS
564-2021		07-157-2021-SMDS

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações".



25 JUN 2021

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 193/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED ✓

UNIDADE: 09.01 - COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ✓

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL - código 2105 ✓

Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

ITEM N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	08 ✓	Unid.	Mini berço com grade fixa e com colchão , cor branca, medidas: 90cm comprimento x 50cm largura x 91 cm altura, deverá acompanhar colchão impermeável D20 86X 42 X 7, rodízios, varão de mosquito, grade fixa. Material : cabeceiras em MDF e grade em pinus revestido. Com certificado pelo INMETRO. 04 Berços deverão ser entregues na E.M.I. Casa da Criança , e 04 deverão ser entregues na E. M.I. Trilha do Saber , MONTADOS.	
	01 ✓	Unid.	Mesa retangular de reunião, sendo tampo em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm. Estrutura metálica com base inferior oblonga de 29 X 58mm e calha passa fio de 200X 30mm, ponteiros em polipropileno com regulagem de altura, pintura epoxi a pó, perfis em fita de borda ABS 2mm, furo e passa fio opcional, dimensões: 2000 mm comprimento x 1000 mm profundidade e 740 mm altura. Mesa deverá ser entregue na E.M.I. Casa da Criança MONTADA.	
	04 ✓	Unid.	Estante de nichos com 30 espaços, feita em MDF 15mm, cor branca, 1200mm de altura, 1600 de largura e 300mm de profundidade. Estantes deverão ser entregue na E.M.I.Casa da Criança MONTADAS.	
FOLHA 01				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA / E. M. I. TRILHA DO SABER

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 31 de maio de 2021.

Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160

Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

Observações:

- Informações com Setor pedagógico
SMED - fone: 55 3331 6100

Deferido Indeferido

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM

MODALIDADE: **Região Presencial**

DATA:
07/07/2021

Ass. /Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

Req. 5021/2021
gda

Processo 518
Região - 661



ÓRGÃO: 09 – SMED

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 193 /2021

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105

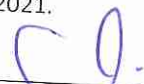
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

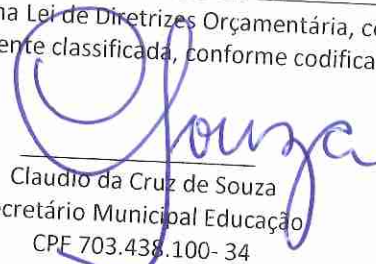
ITEM/N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01	Unid.	Mesa para computador, estrutura MDP, com as seguintes características: Comprimento 90 cm; Altura 76,5 cm; largura 90 cm; Profundidade 40cm. Mesa deverá ser entregue na E.M.I. Casa da Criança MONTADA.	
	11	Unid.	Cadeiras de alimentação para bebês, estrutura em madeira maciça, cor branca com pintura em PU Laca, com cinto de segurança, deverá suportar peso até 30Kg; Dimensões : peso 7,4 Kg., altura 93 cm; largura 41 cm ; profundidade 44,5 cm; 04 Cadeiras de alimentação deverão ser entregues na E.M.I. Casa da Criança. E 07 cadeiras na E. M.I. Trilha do Saber MONTADAS.	
	09	Unid.	Espelho em acrilico com as seguintes medidas: 200 cm comprimento X 70 cm de largura. Entregue na Escola.	
	04	Unid.	Estante baixa infantil em estrutura MDP, cor branca, resistente, pintura UV testurizada, pés conicos. Dimenções: altura 83,00 cm; largura 1,08m; profundidade 33,50cm; peso aproximado 22,00 Kg. Estantes deverão ser entregues na E.M.I. Casa da Criança MONTADAS.	
FOLHA 02				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA / E. M. I. TRILHA DO SABER

CREDOR:

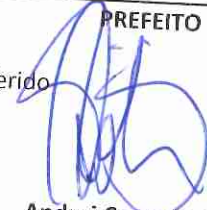
Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 31 de maio de 2021.

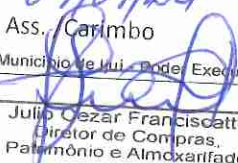

Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

Observações:

- Informações com Setor pedagógico
SMED – fone: 55 3331 6100

PREFEITO
 Deferido () Indeferido

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM
MODALIDADE:
DATA: *Preço Estimado*
07/07/2021
Ass.: Carimbo
Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 193/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: **44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105**

FONTE DE RECURSOS: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

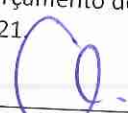
ITEM N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	04 ✓	Unid.	Armários duas portas , cor branca, fabricado em 100% MDF, com chapas de 18mm , de alta qualidade e resistência, altura 1,60cm X 75cm largura X 35cm profundidade, com chaves, com 04 divisórias moveis, em cada lado. Armários deverão ser entregues na E.M.I. Casa da Criança MONTADOS.	
	06 ✓	Unid.	Cadeiras estofadas adulto, profundidade 0,57 m ;largura 0,44m ; altura 0,84m; assento 0,44 X 0,40m; altura do chão ao assento 0,47m; encosto 0,35 X 0,28m; , base fixa preta, cor preta. Cadeiras deverão ser entregues na E.M.I. Casa da Criança MONTADAS.	
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				
<hr/>				

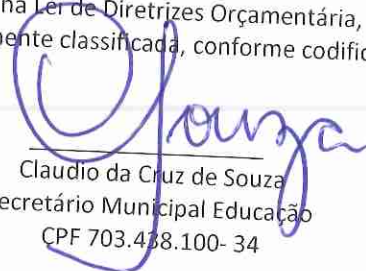
FOLHA 03

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA

CREADOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 31 de maio de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

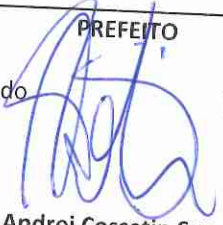
Observações:

- Informações com Setor pedagógico,
Leticia - SMED – fone: 55 3331 6100

PREFEITO


(X) Deferido

() Indeferido


Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM

MODALIDADE:

DATA: 
07/07/2021

Ass. / Carimbo


Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



25 JUN 2021

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 194/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.34 – MAQUINAS UTENS. E EQUIP. DIVERSOS - código 12058

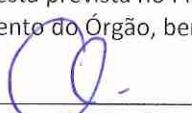
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

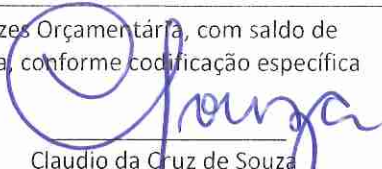
ITEM N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	04	Unid.	Bebê conforto, cor preta, com alça giratória, funções – xa e de balanço, redutores dupla face, para os recém nascidos e capota removível ideal para proteger o bebe, almofadas redutoras com apoio de cabeça dupla face ideais para acomodar os recém nascidos, estrutura leve que facilita a instalação no veículo e o transporte . Alças com 04 posições, capota removível, cinto de segurança de 03 pontos, com protetores de ombros, 02 posições de altura e ajuste centralizado com botão frontal. Aprovado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 14.400 para crianças do nascimento aos 13 Kg. (grupo 0+) .CARACTERISTICAS: alças com 04 posições de ajuste modo fixo, balanço e para instalar no carro almofada redutora e apoio de cabeça dupla face cinto com 03 pontos com 02 posições de altura, protetores para os ombros e entrepernas acolchoados capota esportiva removível estrutura leve e resistente fácil de instalar , capa facilmente removível e lavável na maquina . Aprovado pelo INMETRO.	
	11	Unid.	Carrinho de passeio destinado para crianças a partir de 06 meses com peso até 15 Kg; assento reversível e reclinável; cinto de segurança de 05 pontos com protetores de ombros tecido removível e lavavel, alça para facilitar o transporte; fechamento pantografico (tipo guarda chuva, mais compacto e prático); sistema de travamento automatico no fechamento; 04 rodas dianteiras giratórias; eixos dianteiros e traseiros removíveis; amortecedores nas rodas dianteiras; porta objeto de fácil acesso ; capota removível com sistema dupla face; produto deverá ter certificado NBR 4389; registro do produto no inmetro- genero unisex ; cor preto ou cinza.	

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA


CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 31 de maio de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100-34

Observações:
- 11 Carrinhos de passeio, sendo 05 para a E.M.I. Casa da Criança e 06 para a E.M.I. Trilha do Saber.
- Entrega dos equipamentos direto nas escolas.
- Informações com Sra. Sandra na SMED – fone 55 3331 6100.

PREFEITO
(X) Deferido () Indeferido

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM
MODALIDADE: *Processo Administrativo*
DATA: *07/07/2021*
Ass. /Carimbo
Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cesar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

Req. 503 Mod 504



12 5 JUN.

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 198 /2021

ÓRGÃO: 09 - SMED ✓

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ✓

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105 ✓

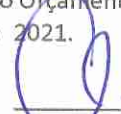
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE-20 - BANCO 3667

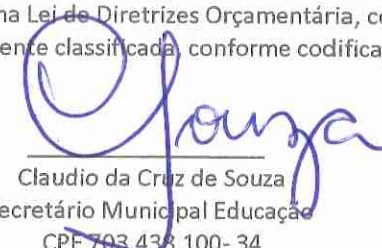
ITEM N.º	Quantid.	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	04 ✓	conjuntos	compostos de 01 mesa com 04 cadeiras cor amarela – conjuntos coletivos para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m .	
	10 ✓	Unid.	Cadeiras avulsas empilháveis, cor amarela, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatomico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	


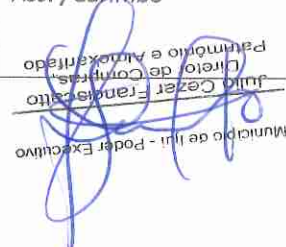
DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 08 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

Observações:	PREFEITO	COPAM
<p>- Maiores informações no Setor pedagógico SMED – fone: 55 3331 6100</p> <p>- Leticia</p> <p>Descrições, dimensões ,características detalhadas das mesas e das cadeiras encontram se em anexo a requisição nº 198/21-SMED.</p>	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Deferido () Indeferido</p> <p> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>MODALIDADE: Presencial Presencial</p> <p>DATA: 07/07/2021</p> <p>Ass. /Carimbo</p> <p> Julio Cesar Franchesatto Diretor de Contas, Patrimônio e Arquivado</p>

Req. 504/2021
L. da

Município de Ijuí - Poder Executivo



25 JUN 2021

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 214 /2021

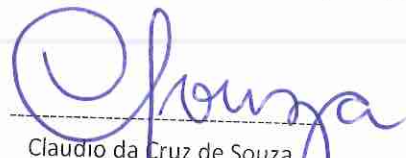
ÓRGÃO: 09 - SMED ✓
UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ✓
AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd) ✓
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105 ✓
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

ITEM N.º	Quantid.	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01 ✓	Unid.	Armário para cozinha em MDF 18 BP, conforme descrição / complemento. Complemento: 10 portas com puxadores, 3 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 1 prateleira interna em cada separação com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10cm. Tamanho total do armário de 220 cm de comprimento x 210 cm de altura x 50 cm de largura. 4 gavetas internas com correijas metálicas, nas dimensões de 40 cm de largura x 50 cm de comprimento x 20 cm de altura. Entregue montado e instalado no local. Sugere-se que o fornecedor confira as medidas no local antes de iniciar a confecção do móvel.	
	Folha 01			

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA
CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

<p>Observações: - Maiores informações no Setor Alimentação Escolar - SMED – fone: 55 3331 6148 – com Sandra.</p>	<p>PREFEITO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido</p> <p> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>COPAM</p> <p>MODALIDADE: Presencial</p> <p>DATA: 07/07/2021</p> <p> Assessor</p>
	<p> Assessor</p>	

Req. 506/2021
gobai



REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 214 /2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: **44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105**

Fonte de Recursos: **(X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667**

ITEM N.º	Quantid.	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01	Unid.	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 portas com puxadores, 3 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 1 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 1 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80cm de comprimento x 15cm de altura, astes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário de 125 cm de comprimento x 95 cm de altura x 60 cm de largura. 2 gavetas internas com correições metálicas, nas dimensões de 40 cm de largura x 50 cm de comprimento x 20 cm de altura. Entregue montado e instalado no local. Sugere-se que o fornecedor confira as medidas no local antes de iniciar a confecção do móvel.	
Folha 03				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA
CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.

Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160

Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100-34

<p>Observações: - Maiores informações no Setor Alimentação Escolar - SMED – fone: 55 3331 6148 – com Sandra.</p>	<p>PREFEITO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido</p> <p>Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>COPAM</p> <p>MODALIDADE: DESAS PRESENCIAIS</p> <p>DATA: 07/07/2021</p> <p>Município de Ijuí - Poder Executivo ASS. Patrimônio</p> <p>Julio César Franciscatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado</p>
---	---	--



REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 214 /2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105

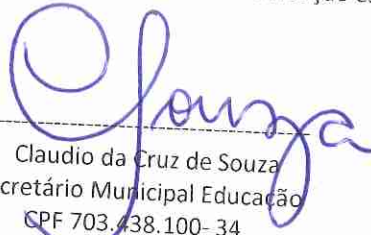
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

ITEM N.º	Quantid.	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01	Unid.	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 portas com puxadores, 3 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 1 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 1 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80cm de comprimento x 15cm de altura, astes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário (não inclusa medida da escada) de 125 cm de comprimento x 95 cm de altura x 60 cm de largura. 2 gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40 cm de largura x 50 cm de comprimento x 20 cm de altura. Adaptado ao móvel escada em madeira com 4 degraus de 15 cm de altura x 15 cm de largura e 35 cm de comprimento, com corrimão. Entregue montado e instalado no local. Sugere-se que o fornecedor confira as medidas no local antes de iniciar a confecção do móvel.	
Folha 04				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA
CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100-34

Observações:

- Maiores informações no Setor Alimentação Escolar - SMED – fone: 55 3331 6148 – com Sandra.

PREFEITO
 Deferido Indeferido

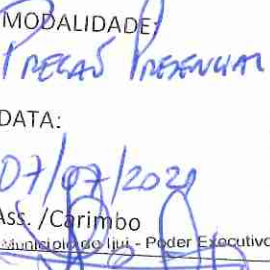

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

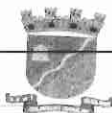
COPAM

MODALIDADE

DATA:

Ass. /Corimbo


Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 214/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CODIGO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL - código 2105


Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

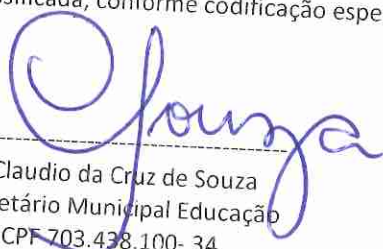
ITEM N.º	Quantid.	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	05 ✓	Unid.	Mesa com tampo de fórmica em MDF 18 BP dimensões 150cm de comprimento x 80cm largura x 90cm altura, tampo com espessura mínima de 2cm revestido em formica branca lisa, pés fixos a mesa em L, com reforço, largura de 10cm. Entregue montado e instalado no local.	
	04	conjuntos	Conjunto para refeitório com mesa medindo 55cm de altura x 200cm de comprimento e 60cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda PVC preta ao redor, estrutura de tubo de aço, pintura epóxi na cor preta. 2 bancos com 30cm de altura x 200cm de comprimento x 30cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda de PVC preto ao redor, estrutura de tubo de aço com pintura epóxi na cor preta, com encosto para as costas.	
Folha 05				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA

CREADOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100-34

Observações:

- Maiores informações no Setor Alimentação Escolar - SMED - fone: 55 3331 6148 - com Sandra.

Deferido

PREFEITO

Indeferido


Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM

MODALIDADE:

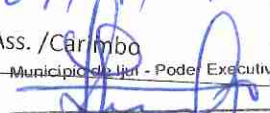
PREÇOS TRANSACIONAIS

DATA:

07/06/2021

Ass. /Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo


Julio Cezer Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



25 JUN. 2021

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 215/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED ✓

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ✓

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - código 12058 ✓

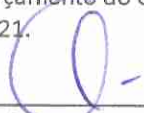
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

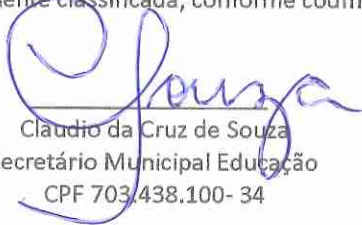
ITEM N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01	Unid.	Liquidificador industrial, capacidade de 8 litros, copo em aço inox, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido, 3.500 RPM, potência 1.200W, baixo ruído.	
	01	Unid.	Liquidificador semi-industrial, capacidade de 2 litros, copo em aço inox, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido, potência 800 W, 18.000 RPM, alta rotação.	
	01	unid.	Batedeira planetária, 08 velocidades, mais função pulsar, cor branca, 03 tipos de batedores, ventosas na base, com 2 tigelas de capacidade mínima de 4 litros, 220 V, potência 600W.	
	01	Unid.	Extrator Esprededor Industrial de Suco Laranja Inox 500w Bivolt, composto por: 1 extrator completo; 1 copo 700ml; 1 carambola/castanha para laranja; 1 carambola/castanha para limão; rotação: 3500rpm; Corpo do motor em Inox, caçamba e tampa em alumínio.	
	01	Unid.	Forno elétrico, capacidade para 44 litros, cor branca, abertura frontal, funções: assa, gratina e aquece, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, bandeja para resíduos, isolamento térmico total, grade cromada removível com 2 níveis de altura, resistências blindadas, material frontal de termoplástico e corpo externo de aço pintado, comprimento do cabo de alimentação de 1 metro	
FOLHA 01				

DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34


Observações:

- Informações com Setor pedagógico SMED
- fone: 55 3331 6100 –
E/ou no fone 55 3331 6148 – Setor
Alimentação escolar - com Sandra ou
Camila

PREFEITO

(X) Deferido

() Indeferido


Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

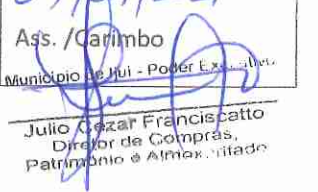
COPAM

MODALIDADE: *Processo Presencial*

DATA:

07/01/2021

Ass. /Carimbo


Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cesar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

*Req. 50711001
Gobri*



REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 215 /2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.01- COORD. DE ADMIN. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1026- EQUIPAMENTOS – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SMEd)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - código 12058

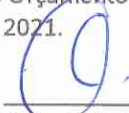
Fonte de Recursos: (X) vinculado MDE- 20 - BANCO 3667

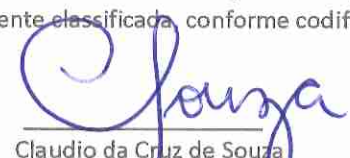
ITEM N.º	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
	01	Unid.	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 31 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar + 30s. Controle numérico. Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220 V.	
	01	Unid.	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 20 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar + 30s. Controle numérico. Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220 V.	
	02	unid.	Refrigerador 1 porta, capacidade mínima de 240 litros, cor branca, frost free, eficiência energética A. 200V	
	01	Unid.	Freezer vertical, capacidade mínima de 240litros, cor branca, eficiência energética A. 220V.	
	Folha 02			


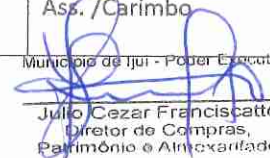
DESTINO: P/ E.M.I. CASA DA CRIANÇA / TRILHA

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. Ijuí/RS, 11 de junho de 2021.


Marlene D. Almeida
Emitente
Matricula nº 132160


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação
CPF 703.438.100- 34

Observações: - Informações com Setor pedagógico SMED - fone: 55 3331 6100 – E/ou no fone 55 3331 6148 – Setor Alimentação escolar - com Sandra ou Camila	PREFEITO <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido  Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	COPAM MODALIDADE: <i>Presença Presencial</i> DATA: <i>07/07/2021</i> Ass. /Carimbo 
	Município de Ijuí - Poder Executivo Julio Cezar Franciscatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 048/2021

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito ✓

UNIDADE: 02.01 – Coordenadoria Geral ✓

AÇÃO: 1.106 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (GP) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos - 1824 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre () Vinculado: _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	01	und	Forno microondas, capacidade 31 litros, 220V.	

Destino: Cozinha do GP e SMG.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 02 de junho de 2021.


Denia R. Copetti Riger
Matricula 173959
Emitente


Andrei Cossetin Sczmanski
CPF: 002.702.350-86
Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<p>(x) Deferido () Indeferido</p> <p> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>Modalidade:</p> <p>Data:  05/07/2021</p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p></p>

Req. 544/2021
gda

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio César Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

08 JUL 2021



- 4 JUN 2021

MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 047/2021

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito ✓

UNIDADE: 02.01 – Coordenadoria Geral ✓

AÇÃO: 2004 – Manutenção dos serviços Administrativos (GP) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

CÓDIGO: 3379 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre () Vinculado: _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	01	und	Torneira para banheiro automática de balcão, acionamento temporizado, acabamento cromado, produzido em metal.	


Destino: Para banheiro coletivo GP e SMG.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.


Ijuí, 27 de maio de 2021.


Denia R. Copetti Riger
Matrícula 173959
Emitente


Andrei Cossetin Sczmanski
CPF: 002.702.350-86
Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	(x) Deferido () Indeferido  Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	Modalidade: Data:  15/07/2021 Assinatura/Carimbo

Req. 548/2021
gda

Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Bazar Franciscato
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

07 JUN. 2021
M

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 028/2021

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 03.01 – Coordenadoria de Ação Governamental

Ação: 1.004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (SMG)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral - 2072

Fonte de Recursos: (x) Livre () Vinculado: _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
	01	und	Conjunto para banheiro incluindo cuba, gabinete e espelheira, tipo suspenso, com dimensões aproximadas de 170 x 60 x 36cm e espelho retangular nas dimensões aproximadas de 80 x 60cm.	

Destino: Banheiro coletivo do SMG e GP.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.
Ijuí, 27 de maio de 2021.

Denia R. Copetti Riger
Denia R. Copetti Riger
Matrícula 173959
Emitente

Andrei Cossetin Sczmanski
Andrei Cossetin Sczmanski
CPF: 002.702.350-86
Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Deferido () Indeferido</p> <p><i>Andrei Cossetin Sczmanski</i> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>Modalidade: Data:</p> <p><i>Prêmio Presencial 15/07/2021</i> Assinatura/Carimbo</p> <p><i>Julio Cezar Franciscatto</i> Município de Ijuí - Poder Executivo Julio Cezar Franciscatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado</p>

*Req. 54612021
gdbi*



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

- 4 JUN 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 027/2021

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 03.01 – Coordenadoria de Ação Governamental

Ação: 1.004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (SMG)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos - 1826

Fonte de Recursos: (x) Livre () Vinculado: _____ Banco: _____


CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
	01	und	Chaleira elétrica, 220V, com indicador de nível de água, cor preta, capacidade 1,7L, com função chimarrão.	

Destino: Cozinha SMG e GP.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.
Ijuí, 27 de maio de 2021.


Denia R. Copetti Riger
Matrícula 173959
Emitente


Andrei Cossetin Sczmanski
CPF: 002.702.350-86
Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<p>(x) Deferido () Indeferido</p> <p> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>Modalidade: <u>Processo Administrativo</u></p> <p>Data: <u>15/07/2021</u></p> <p>Assinatura/Carimbo:  Município de Ijuí - Poder Executivo</p> <p>Julio Cezar Franciscatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado</p>

Req. 54712021
9000



15 JUN. 2021

MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 069/2021

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda ✓

UNIDADE: 06.02 - Coordenadoria Cadastro e Tributos CCT ✓

AÇÃO: 1.012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - CT ✓

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL - 2083 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR:
	01	Und.	Mesa em "L" com auxiliar com três gavetas fixa. Medidas Tampo 30 mm 74x150x60/90x45 cm.	

Destino: SMF - IPTU

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Junho de 2021.

Aline K. Tinti
Aline Kromberg Tinti
 Matrícula 1964879
 Assessor administrativo SMF
 Emitente

Serafim Marques Ferreira
Serafim Marques Ferreira
 Secretário Municipal da Fazenda
 CPF: 357.389.280-91

OBSERVAÇÕES:	PREFEITO <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido		COPAM Modalidade: <i>Processo Presencial</i> Data: <i>15/07/2021</i> Município de Ijuí - Poder Executivo Assinatura/Carimbo Julio César Franciscato Patrimônio e Almoxarifado
	<i>[Signature]</i> Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito		

Req. 548/2021
gdw



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

13 JUN 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 070/2021

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda ✓

UNIDADE: 06.02 - Coordenadoria Cadastro e Tributos CCT ✓

AÇÃO: 1.012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - CT ✓

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL - 2083 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR:
	01	Und.	Cozinha compacta composta por: <ul style="list-style-type: none"> Balcão com pés (alto do chão no mínimo 15 cm) em MDF de 1,20 mt de comprimento e 52 cm de largura, com três portas e uma gaveta; Tampo para balcão de cozinha em MDF com 1,20 mt de comprimento e 52 cm de largura; Aéreo de cozinha em MDF com 1,20 mt de comprimento e 52 cm de largura, com três portas. 	

Destino: SMF – ICMS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Junho de 2021.

Aline K. Tinti
Aline Kromberg Tinti
 Matrícula 1964879
 Assessor administrativo SMF
 Emitente

Serafim Marques Ferreira
Serafim Marques Ferreira
 Secretário Municipal da Fazenda
 CPF: 357.389.280-91

OBSERVAÇÕES:	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Defendido <input type="checkbox"/> Indeferido Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	Modalidade: <i>Preço Fixo</i> Data: <i>15/06/2021</i> Município de Ijuí - Poder Executivo Assinatura: <i>[Signature]</i> Carvalho Diretor de Compras, Pagamentos e Arrecadação

Req. 549/2021
9021



MUNICIPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

15 JUN. 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 067/2021

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda ✓

UNIDADE: 06.02 - Coordenadoria de Cadastro e Tributos ✓

AÇÃO: 1.012 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (CT) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos - 1837 ✓

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado () : _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR:
	01	Und.	Fogão a gás com quatro bocas , conforme segue: N° de queimadores: 4 bocas; 2 queimadores 1,7kW; 2 queimadores 2,0kW; Acendimento automático; Capacidade do forno: 50 Litros; 1 grade deslizante com 2 regulagens de altura; Vidro duplo na porta do forno; Vidro interno removível; Trempe dupla; Mesa em aço inox. Cor predominante: branco Alimentação: Voltagem do acendimento: Bivolt, Gás: GLP Dimensões Tamanho (AxLxP): 85,3 x 48,9 x 57,3 cm Peso: 19,6 kg Garantia: 12 meses	

Destino: SETOR DO ICMS

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 07 de Junho de 2021.

Aline K. Tinti
Aline Kromberg Tinti
 Matrícula 1964879
 Assessor administrativo SMF
 Emitente

Serafim Marques Ferreira
Serafim Marques Ferreira
 Secretário Municipal da Fazenda
 CPF: 357.389.280-91

OBSERVAÇÕES:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	COPAM Modalidade: <i>Presal Presumida</i> Data:
	 Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	 Assinatura/Carimbo Município de Ijuí - Poder Executivo Julio Cezar Francisco Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Req. 55012021
Gda



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 19/2021 - SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.01 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

AÇÃO: 2.226 Manutenção dos Cemitérios (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral

CÓDIGO REDUZIDO: 17191

FONTE DE RECURSOS: () Livre

Vinculado(x): 1401

Banco: 11434

COPAM-RECEBIDO
24/02/21

ASS: *AB*

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	04	und	Cadeira giratória tipo presidente com braço SL ou similar, com regulagem de altura, com rodízios e encosto alto. Com sistema relax. Revestido em vinil ou couro sintético preto . Rodízios em Nylon Peso suportado: mínimo de 120kg Medidas mínimas: Altura: Mínima: 112 cm; Largura: 64 cm Profundidade: 68 cm; Assento Largura Interna: 50 cm Assento Profundidade Interna: 50 cm Altura do assento ao chão: 50-60 cm;		

Destino: Salas administrativas do setor de cemitérios no prédio da SMODUTRAN

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 04 de Fevereiro 2021

ATD

Adelar T. Menegazzi
Matrícula nº 5-40
Emitente

[Signature]
Márcio Lucchese
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO
() Deferido () Indeferido

[Signature]

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM

Modalidade:

Data: *Presão Presum*

Assinatura/Carimbo

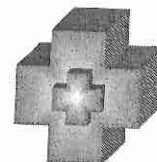
[Signature]
Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

*Req. 55112021
Gide*



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



21 JUN. 2021

REQUISIÇÃO INTERNA Nº 442/2021 – SMS

ÓRGÃO : 12 – Secretaria Municipal da Saúde ✓

UNIDADE : 03– Coord. Do Fundo Municipal de Saúde – ESTADO ✓

AÇÃO: : 2.200 – Custeio UPA 24h Estado- (SMS) ✓

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 8082 ✓

FONTE DE RECURSOS: () LIVRE VINCULADO (X): 4170 BANCO: 12349

CÓDIGO PRODUTO	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	UND	03	Torneira p/ Balcão Banheiro com Sistema de Acionamento: Automático temporizado. Cromado.		

DESTINO....: Para Secretaria Municipal de Saúde.

CREDOR....:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 10 de Junho de 2021.

Graciela Schreiber Haisky
Matrícula 23929-50
Requisitante

Márcio Júnior Strassburger
CPF: 939.735.350-00
Secretário Municipal de Saúde

Observações:

() Deferido

() Indeferido

Andrei Cossetin
Prefeito

COPAM

Modalidade: Presença

Data: 15/07/2021

Município de Ijuí – Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

Req. 552/14021
f.d.r.



22 JUN 2021

Requisição Interna nº 156/2021 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social ✓

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS ✓

Ação: 2.041-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social ✓

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42.00-Mobiliário em Geral-2095 ✓

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado (x): 1273

Banco: 5570

Recursos do Estado

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE	Cód.	Descrição do Material / Serviço	R\$ Total
001	04	Und	1365	Arquivo de Aço, 4 Gavetas, medindo 1330 alt. 470 mm de largura x 710 mm de profundidade, trilhos telescópicos. Complemento: Pintura em epóxi na cor cinza, com sapatas niveladoras, gavetas com chave, capacidade mínima por gaveta: 30kgs, confeccionado em chapa 24/060mm.	

Destino: Para o CRAS do Bairro Glória.


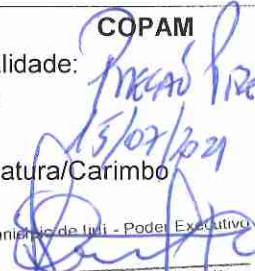
Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Junho de 2021.

Elder J. Mengarda
Matrícula nº 174181
Emitente

Ezequiel M. Buzatto
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
CPF: 000.305.220-64

<p>PREFEITO</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Deferido () Indeferido</p> <p></p> <p>Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito</p>	<p>COPAM</p> <p>Modalidade: <i>Processo Administrativo</i></p> <p>Data: <i>15/07/2021</i></p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p></p> <p>Município de Ijuí - Poder Executivo</p> <p>Julio Cezar Franciscatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado</p>
---	---

Req. 156/2021
fcb



MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

18 JUN. 2021

Requisição Interna nº 155/2021 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.041-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.12.00-Aparelhos e Utensílios Domésticos-1849

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado (x): 1273

Banco: 5570

Recursos do Estado

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE	Cód.	Descrição do Material / Serviço	R\$ Total
001	01	un		Refrigerador frost free duplex(2 portas) capacidade total mínima de 440 litros, cor branca, prateleiras de vidro removíveis, 220v. cor branca	
002	01	un		Fogão a gás, com 4 queimadores esmaltados, mesa inox, tampo de vidro, visor total e duplo na porta do forno, isolamento com ã de basalto, cor branca	495,00
003	01	un		Mesa de cozinha com tampo de madeira em formato retangular, em MDP, cor amadeirado escuro, pintura poliéster com 7 camadas de proteção, medidas aproximadas: altura 76cm, largura 136cm e profundidade 75cm	85,00

Destino: Para o CRAS do Bairro Glória.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Junho de 2021.

Elder J. Mengarda
Matrícula nº 174181
Emitente

Ezequiel M. Buzatto
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
CPF: 000.305.220-64

	PREFEITO	COPAM
	(<input checked="" type="checkbox"/>) Deferido () Indeferido	Modalidade: Data:
	 Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	Assinatura/Carimbo 15/07/2021

Req. 563/2021
gobus

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio César Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

22 JUN 2021

Requisição Interna nº 157/2021 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.04-Fundo M. de Assistência Social

Ação: 2.051-PSB-GESTÃO IGD BOLSA FAMILIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42.00.00-Mobiliário em Geral-2100

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado(x): 1197

Banco: 8876

Recursos da União

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	10	Und	Cadeira giratória , estilo presidente, encosto alto e com apoio de braços, moldada anatomicamente, com curvatura anatômica no encosto. Confeccionada em espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50Kg/m com 60mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido poliéster, na cor preta. Apoia braços SL, em polipropileno injetado, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangelado, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro. Características compatíveis às especificações das normas NR17 e NBR 13962 da ABNT. Dimensões aproximadas: 1060-1180 (altura da cadeira), 700 (profundidade e largura da cadeira), 615 (altura do encosto), 460 (largura do encosto), 480 (profundidade e largura do assento), 460-580 (altura do assento)	

Destino: Para a SMDS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.
Ijuí-RS, 07 de Junho de 2.021.

Elder J. Mengarda
Matrícula nº 174181
Emitente

Ezequiel M. Buzatto
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
CPF: 000.305.220-64

Obs.:	PREFEITO	COPAM
	() Deferido () Indeferido	Modalidade: Data: Assinatura/Carimbo
	 Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	PREGÃO 15/07/2021 Julio Cezer Franciscoatto Diretor de Compras, Patrimônio e Almooxarifado

Aug. 5/04/2021
Sob.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PROCESSO Nº 518/2021

ANEXO IX

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Cód.	Qtd.	Un.	Descrição	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1044	1	UN	Mesa em “L”, com auxiliar com três gavetas fixa. Medidas tampo: 30mm 74x150x60 / 90x45cm.	UN	965,00	965,00
2	1162	1	UN	Balcão para Lactário em MDF 18 BP. Tampo com pia não incluído. 05 portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 08 pés com altura de 10cm. Tamanho total do armário de 200cm de comprimento x 95cm de altura x 60cm de altura. 02 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 38cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura.	UN	2.345,00	2.345,00
3	1365	4	UN	Arquivo de aço, 04 gavetas, medindo 1330mm de altura 470mm de largura x 710mm de profundidade, trilhos telescópicos. Pintura em epóxi na cor cinza, com sapatas niveladoras, gavetas com chave, capacidade mínima por gaveta: 30kgs, confeccionado em chapa 24/060mm.	UN	1.030,11	4.120,44
4	3829	1	UN	Liquidificador industrial, capacidade de 08 litros, copo em aço inox, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido, 3.500 RPM, potência 1.200W, baixo ruído.	UN	585,06	585,06
5	4886	4	UN	Torneira para banheiro automática de balcão, acionamento temporizado, acabamento cromado, produzido em metal.	UN	265,35	1.061,40
6	6613	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 20 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar +30s. Controle numérico, chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220V.	UN	485,30	485,30
7	7898	1	UN	Armário para cozinha em MDF 18 BP, com 10 portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos, 01 prateleira interna em cada separação com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10cm. Tamanho total do armário de 220cm de comprimento x 210cm de altura x 50cm de largura. 04 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura.	UN	4.724,00	4.724,00
8	7899	4	UN	Conjunto para refeitório com mesa medindo 55cm de altura x 200cm de comprimento e 60cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda PVC preta ao redor, estrutura de tubo de aço, pintura epóxi na cor preta. 02 bancos com 30cm de altura x 200cm de comprimento x	UN	1.860,75	7.443,00

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				30cm de largura, tampo em fórmica na cor branca com borda de PVC preto ao redor, estrutura de tubo de aço com pintura epóxi na cor preta, com encosto para as costas.			
9	11465	1	UN	Freezer vertical, capacidade mínima de 240 litros, cor branca, eficiência energética A, 220V.	UN	2.722,85	2.722,85
10	15106	5	UN	Mesa com tampo de fórmica em MDF 18 BP. Dimensões 150cm de comprimento x 80cm de largura x 90cm de altura, tampo com espessura mínima de 2cm. Revestido em fórmica branca lisa, pés fixos a mesa em L, com reforço, largura de 10cm.	UN	634,60	3.173,00
11	15757	4	UN	Armário duas portas, cor branca, fabricado em 100% MDF, com chapas de 18mm de alta qualidade e resistência, 160cm de altura, 75cm de largura e 35cm de profundidade, com chaves e 04 divisórias móveis em cada lado.	UN	716,20	2.864,81
12	21392	6	UN	Cadeira estofada adulto. 0,57m de profundidade, 0,44m de largura e 0,84m de altura. Assento 0,44m x 0,40m. Altura do chão ao assento 0,47m, Encosto 0,35m x 0,28m. Cor preta, base fixa preta.	UN	178,65	1.071,90
13	21769	1	UN	Mesa retangular de reunião, sendo tampo em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm. Estrutura metálica com base inferior oblonga de 29x58mm e calha passa fio de 200x30mm, ponteiras em polipropileno com regulagem de altura, pintura epóxi a pó, perfis em fita de borda ABS 2mm, furo e passa fio opcional, dimensões: 2000mm de comprimento x 1000mm de profundidade e 740mm de altura.	UN	598,24	598,24
14	24734	2	UN	Refrigerador 1 porta, capacidade mínima de 240 litros, cor branca, frost free, eficiência energética A, 200V.	UN	1.625,66	3.251,32
15	27317	4	UN	Bebê conforto, cor preta, com alça giratória, funções – xa e de balanço, redutores dupla face, para os recém nascidos e capota removível ideal para proteger o bebê. Almofadas redutoras com apoio de cabeça dupla face, ideais para acomodar os recém-nascidos, estrutura leve que facilite a instalação no veículo e o transporte. Alças com 04 posições, capota removível, cinto de segurança de 03 pontos, com protetores de ombros, 02 posições de altura, e ajuste centralizado com botão frontal. Aprovado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 14.400 para crianças do nascimento aos 13kg. (Grupo 0+). Alças com 04 posições de ajuste modo fixo, balanço e para instalar no carro almofada redutora e apoio de cabeça dupla face, protetores para os ombros e entrepernas acolchoados, capota esportiva removível, estrutura leve e resistente, capa facilmente removível e lavável na máquina.	UN	252,27	1.009,07
16	29784	4	UN	Cadeira giratória, tipo presidente, com braço SL ou similar, com regulagem de altura, com rodízios e encosto alto. Sistema relax. Revestido em vinil ou couro sintético preto. Rodízios em Nylon. Peso suportado: mínimo de 120kg. Medidas mínimas: Altura: 112cm; Largura: 64cm; Profundidade: 68cm; Assento largura interna: 50cm. Assento profundidade interna: 50cm. Altura do assento ao chão: 50-60cm.	UN	1.121,00	4.484,00
17	30309	1	UN	Mesa de cozinha com tampo de madeira em formato retangular, em MDP, cor amadeirado escuro, pintura poliéster	UN	845,00	845,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				com 7 camadas de proteção, medidas aproximadas: Altura: 76cm, Largura: 136cm e profundidade: 75cm.			
18	32584	4	UN	Estante baixa infantil em estrutura MDP, cor branca, resistente, pintura UV texturizada, pés cônicos. Dimensões: 83cm de altura, 1,08m de largura e 33,5cm de profundidade. Peso aproximado: 22kg	UN	205,80	823,21
19	32765	1	UN	Chaleira elétrica, 220V, com indicador de nível de água, cor preta, capacidade 1,7L, com função chimarrão.	UN	184,99	184,99
20	35871	1	UN	Liquidificador semi-industrial 2 litros - copo e gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido. Potência de 800W, 18.000 RPM, alta rotação.	UN	387,87	387,87
21	41950	10	UN	Cadeira avulsa empilhável, cor amarela, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UN	110,00	1.100,00
22	42937	1	UN	Forno elétrico, capacidade para 44 litros, cor branca, abertura frontal, funções: assa, gratina e aquece, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, bandeja para resíduos, isolamento térmico total, grade cromada removível com 2 níveis de altura, resistências blindadas, material frontal de termoplástico e corpo externo de aço pintado, comprimento cabo alimentação de 1 metro.	UN	619,67	619,67
23	45437	8	UN	Mini berço com grade fixa e com colchão, cor branca, medidas: 90cm de comprimento x 50cm de largura x 91cm de altura, deverá acompanhar colchão impermeável D20 86x42x7. Rodízios, varão de mosquito, grade fixa. Material: cabeceiras em MDF e grade em pinus revestido. Com certificado pelo INMETRO.	UN	208,33	1.666,67
24	45438	4	UN	Estante de nichos com 30 espaços, feita em MDF 15mm, cor branca, 1200mm de altura 1600mm de largura e 300mm de profundidade.	UN	1.345,00	5.380,00
25	45439	1	UN	Mesa para computador, estrutura MDP. Comprimento 90cm; Altura 76,5cm; Largura 90cm; Profundidade 40cm.	UN	176,05	176,05
26	45440	11	UN	Cadeira de alimentação para bebês, estrutura em madeira maciça, cor branca, com pintura em PU Laca, com cinto de segurança, deverá suportar peso até 30kg Dimensões: Peso 7,4kg. 93cm de altura, 41cm de largura, 44,5cm de profundidade.	UN	384,70	4.231,70
27	45441	9	UN	Espelho em acrílico com as seguintes medidas: 200cm comprimento x 70cm largura.	UN	73,99	665,91
28	45442	11	UN	Carrinho de passeio destinado para crianças a partir de 06 meses com peso até 15kg, assento reversível e reclinável, cinto de segurança de 05 pontos com protetores de ombros, tecido removível e lavável, alça para facilitar o transporte, fechamento pantográfico (tipo guarda-chuva, mais compacto e prático), sistema de travamento automático no fechamento, 04 rodas dianteiras giratórias, eixos dianteiros e traseiros removíveis, amortecedores nas rodas dianteiras, porta objeto de fácil acesso, capota removível com sistema de dupla face, produto deverá ter certificado NBR 4389, registrado no INMETRO, unissex, cor preto ou cinza	UN	612,87	6.741,57
29	45443	4	UN	Conjunto composto por 01 mesa com 04 cadeiras, conjunto	UN	732,85	2.931,40



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93m e 1,16m			
30	45445	1	UN	Estrado de ferro com tubo, pintura epóxi pó, com sobretampo em MDF 18 BP branco. Tamanho de 200cm de comprimento, 50cm de largura e 10cm de altura, com total de 08 pés para sustentação.	UN	984,00	984,00
31	45446	1	UN	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 Portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 Prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10 cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 1 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80 cm de comprimento x 15 cm de altura, hastes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário de 125cm de comprimento x 95cm de altura x 60cm de largura. 02 Gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura.	UN	1.672,50	1.672,50
32	45447	1	UN	Trocador para fraldário em MDF 18 BP. 03 Portas com puxadores, 03 dobradiças de pressão de ferro em cada uma e batentes internos. 01 prateleira interna com cantoneiras para dar sustentação. Estrutura de sustentação em tubo de ferro, pintura epóxi pó, 10 pés com altura de 10 cm. Tampo revestido de fórmica branca tendo adaptada 01 grade protetora em madeira fixa, em cada tampo, com tamanho de 80 cm de comprimento x 15 cm de altura, hastes cilíndricas com espaçamento máximo de 5 cm, cor branca. Tamanho total do armário (não inclusa medida da escada) de 125cm de comprimento x 95cm de altura x 60cm de largura. 02 gavetas internas com corrediças metálicas, nas dimensões de 40cm de largura x 50cm de comprimento x 20cm de altura. Adaptável ao móvel escada em madeira com 04 degraus de 15cm de altura x 15cm de largura e 35cm de comprimento, com corrimão.	UN	2.409,00	2.409,00
33	45448	1	UN	Batedeira planetária, 8 velocidades, mais função pulsar, cor branca, 3 tipos de batedores, ventosas na base, com 2 tigelas de capacidade mínima 4 litros, 220V, potência 600W.	UN	463,20	463,20
34	45449	1	UN	Extrator espremedor industrial de suco de laranja inox 500W bivolt, composto por: 1 extrator completo, 1 copo 700ml, 1 carambola/castanha para laranja, 1 carambola/castanha para limão, rotação 3500RPM, corpo do motor em inox, caçamba e tampa em alumínio.	UN	247,00	247,00
35	45450	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 31 litros, cor branca, porta com visor branco e transparente. Tecla ligar +30s. Controle numérico. Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Tecla descongelar no menu eletrônico. 220v	UN	721,49	721,49
36	45468	1	UN	Forno micro-ondas, capacidade de 31 litros, 220V.	UN	619,00	619,00
37	45504	1	UN	Conjunto para banheiro incluindo cuba, gabinete e espelheira, tipo suspenso, com dimensões aproximadas de 170x60x36cm e espelho retangular nas dimensões aproximadas de 80x60cm.	UN	675,00	675,00
38	45505	1	UN	Cozinha compacta composta por: balcão com pés (alto do	UN	596,00	596,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				chão no mínimo 15cm) em MDF de 1,20mt de comprimento e 52cm de largura, com três portas e uma gaveta; tampo para balcão de cozinha em MDF com 1,20mt de comprimento e 52cm de largura; aéreo de cozinha em MDF com 1,20mt de comprimento e 52cm de largura, com três portas			
39	45506	2	UN	Fogão a gás com quatro bocas, conforme segue: Nº de queimadores: 04 bocas; 02 queimadores de 1,7kW e 02 queimadores de 2,0kW; Acendimento automático; Capacidade do forno: 50 litros; 1 grade deslizante com 2 regulagens de altura; Vidro duplo na porta do forno; Vidro interno removível; Trempe dupla; Mesa em aço inox. Cor predominante: branco. Isolamento com ã de basalto. Alimentação: Voltagem do acendimento: Bivolt, Gás: GLP. Dimensões: Tamanho (AxLxP) 85,3 x 48,9 x 57,3cm. Peso: 19,6kg. Garantia: 12 meses.	UN	495,00	990,00
40	45512	1	UN	Refrigerador frost free duplex (2 portas) capacidade total mínima de 440 litros, cor branca, prateleiras de vidro removíveis, 220v.	UN	2.917,68	2.917,68
41	45513	10	UN	Cadeira giratória - estilo presidente, encosto alto e com apoio de braços, moldada anatomicamente, com curvatura anatômica no encosto. Confeccionada em espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50kg/m com 60mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido poliéster, na cor preta. Apoio para braços SL, em polipropileno injetado, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flagelado, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro. Características compatíveis às especificações das normas NR17 e NBR 13962 da ABNT. Dimensões aproximadas: 1060-1180 (altura da cadeira) 700 (profundidade e largura da cadeira) 615 (altura do encosto) 460 (largura do encosto) 480 (profundidade e largura do assento) 460-580 (altura do assento)	UN	976,49	9.764,90

VALOR ESTIMADO

R\$ 88.718,20